



2ª MOSTRA CINE BOMJA O CINEMA DELAS NO CEARÁ

FEIRA DO CONHECIMENTO 2026

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE CURTAS-METRAGENS CEARENSES

A **2ª Mostra Cine Bomja** é uma mostra **não competitiva de curtas-metragens cearenses**, realizada pelo **Programa de Audiovisual da Escola de Cultura e Artes (ECA)** do **Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ)** em parceria com a **EEMTI Professor Jociê Caminha de Meneses**, ambas do Grande Bom Jardim, como parte de sua participação na **Feira do Conhecimento 2026**.

A mostra tem como objetivo promover a valorização da produção audiovisual cearense e contribuir para a difusão do cinema como instrumento de arte, cultura, educação, reflexão e transformação social.

A Feira do Conhecimento 2026 será realizada de **05 a 07 de novembro de 2026**, no **Centro de Eventos do Ceará**, em Fortaleza-CE, com entrada gratuita, tendo como tema **“Ciência Delas”**.

1. DA ORGANIZAÇÃO

A **2ª Mostra Cine Bomja** é uma realização do **Programa de Audiovisual da Escola de Cultura e Artes (ECA)** do **Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ)**. O Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) é uma política pública que se constitui como centro cultural de base comunitária, localizado no território do Grande Bom Jardim, na periferia de Fortaleza-CE. O CCBJ é equipamento da **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT/CE)**, gerido pelo **Instituto Dragão do Mar (IDM)**.

2. DO OBJETIVO DA MOSTRA

A **2ª Mostra Cine Bomja**, que este ano tem como tema **“O Cinema Delas no Ceará”**, busca reunir e apresentar ao público uma seleção de curtas-metragens realizados no Ceará, valorizando o protagonismo feminino na produção audiovisual cearense, suas

trajetórias, contribuições e destacando as diferentes formas de narrar, imaginar e refletir sobre o mundo a partir de suas perspectivas.

A chamada prioriza obras que dialogam, direta ou indiretamente, com temas como:

Mulheres na ciência e na tecnologia, tecnologia e relações humanas, infância, empoderamento feminino, identidade, direitos humanos, território, memória, afeto, diversidade, educação, arte e cultura.

A relação de temas acima é uma orientação, não sendo obrigatório que os filmes abordem diretamente um ou mais desses assuntos.

3. DAS OBRAS ELEGÍVEIS

Poderão ser inscritos **curtas-metragens cearenses de ficção, documentário e animação, dirigidos por meninas, mulheres cisgênero e mulheres trans.**

Serão aceitas obras realizadas em **qualquer ano**, desde que:

- a) sejam produções realizadas no Ceará ou por realizadoras cearenses;
- b) estejam concluídas no momento da inscrição;
- c) tenham duração máxima de **20 (vinte) minutos**, incluindo os créditos;
- d) possuam **classificação indicativa livre**;
- e) não sejam obras de caráter publicitário ou institucional com finalidade comercial;
- f) não apresentem conteúdo que viole direitos humanos ou direitos de terceiros.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário disponibilizado pela organização da Mostra.

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/e8f6RsA8RGwvFuaH8>

Período de inscrição: **De 05 a 25 de outubro de 2026.**

O formulário poderá ser encerrado antes do prazo final caso seja atingido o limite de **50 (cinquenta) inscrições.**

No momento da inscrição, deverão ser fornecidas as informações solicitadas no formulário, incluindo os dados da obra e da pessoa responsável pela inscrição.

Também deverá ser disponibilizado o **arquivo de exibição do filme para download**, por meio de link de acesso, como Google Drive, WeTransfer ou serviço equivalente.

Formatos aceitos para exibição: **MP4, MOV e MKV.**

Preferencialmente, os arquivos deverão estar codificados em **H.264**, com qualidade adequada para exibição pública.

É compromisso da pessoa responsável pela inscrição garantir que o link disponibilizado permaneça ativo e acessível à organização durante o período de seleção e preparação da Mostra.

5. DA CURADORIA E SELEÇÃO

Os filmes inscritos serão submetidos à curadoria dos **alunos das turmas 1º B e 1º C da EEMTI Prof. Jociê Caminha de Menezes**, que, durante o mês de setembro, participaram de uma formação, conduzida por um profissional da área, como preparação para a construção da mostra.

A seleção considerará a qualidade artística e narrativa das obras, sua relação com a proposta da Mostra, a diversidade de linguagens, temas e perspectivas e a composição do conjunto da programação.

A curadoria poderá, ainda, **convidar diretamente filmes que considere pertinentes à proposta da Mostra**, independentemente de inscrição nesta chamada.

A Mostra é **não competitiva** e, portanto, não haverá premiação ou classificação entre os filmes selecionados.

O resultado da seleção será comunicado às pessoas responsáveis pelas obras selecionadas por meio do contato informado no formulário de inscrição.

Divulgação do resultado: **30 de outubro de 2026**.

6. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) serão aceitos somente filmes com **classificação indicativa livre**;
- b) não serão aceitas obras que ainda estejam em processo de finalização;
- c) não serão aceitos filmes publicitários;
- d) não serão aceitas obras que apresentem conteúdo que viole direitos humanos ou direitos de terceiros;
- f) a organização poderá solicitar informações ou materiais complementares às pessoas responsáveis pelos filmes selecionados.

7. DA ACESSIBILIDADE

A 2ª Mostra Cine Bomja reconhece a importância da acessibilidade no audiovisual e busca ampliar o acesso às obras exibidas.

Filmes que contemplem recursos de acessibilidade, como **LSE (Legenda para Surdos e Ensurdecidos)**, **Audiodescrição e/ou Libras**, serão valorizados pela curadoria. A existência ou não de recursos de acessibilidade **não impede a inscrição da obra**, sendo uma informação destinada a subsidiar a curadoria e o planejamento da programação.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS E DA AUTORIZAÇÃO DE EXIBIÇÃO

A pessoa responsável pela inscrição declara possuir autorização para realizar a submissão do filme e autorizar sua exibição no âmbito da **2ª Mostra Cine Bomja**, responsabilizando-se por eventuais direitos de terceiros relacionados à obra.

Ao inscrever o filme, a pessoa responsável autoriza, caso a obra seja selecionada, sua **exibição gratuita durante a programação da 2ª Mostra Cine Bomja**, realizada no contexto da participação do Programa de Audiovisual da ECA/CCBJ na Feira do Conhecimento 2026.

Não haverá pagamento de cachê, prêmio, taxa de licenciamento ou qualquer outra remuneração pela exibição das obras selecionadas.

9. DO USO DE IMAGENS PARA DIVULGAÇÃO

As pessoas responsáveis pelas obras selecionadas autorizam a organização a utilizar **trechos, frames, cartazes, fotografias e demais materiais de divulgação relacionados aos filmes**, exclusivamente para fins de divulgação da 2ª Mostra Cine Bomja e de sua programação.

A utilização dos materiais de divulgação será realizada com a identificação e os devidos créditos da obra e de seus realizadores, sempre que essas informações forem disponibilizadas à organização. Essa autorização não implica cessão dos direitos autorais sobre a obra.

10. DAS RESPONSABILIDADES

Ao realizar a inscrição, a pessoa responsável declara:

- a) que as informações fornecidas no formulário são verdadeiras;
- b) que possui autorização para inscrever a obra na Mostra;
- c) que a exibição do filme não viola direitos autorais, direitos de imagem ou quaisquer outros direitos de terceiros;
- d) que o arquivo disponibilizado corresponde à versão da obra autorizada para exibição;
- e) que está de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A organização não se responsabiliza por problemas decorrentes de links indisponíveis, arquivos corrompidos ou materiais que não possam ser acessados ou reproduzidos adequadamente dentro dos prazos necessários à organização da Mostra.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A organização da **2ª Mostra Cine Bomja** poderá realizar ajustes ou alterações nesta chamada, quando necessários para sua execução, comprometendo-se a divulgar eventuais modificações pelos canais oficiais da Mostra.

Os filmes inscritos passarão a compor o acervo da mostra, podendo ser utilizados em atividades de exibição e formação, sempre mediante comunicação e confirmação prévia à pessoa responsável pela inscrição.

A inscrição da obra implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste edital.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização da **2ª Mostra Cine Bomja**.

Dúvidas e esclarecimentos: escoladeculturaeartes.ccbj@idm.org.br

Fortaleza-CE, Outubro de 2026.

PROGRAMA DE AUDIOVISUAL - ECA/CCBJ
2ª MOSTRA CINE BOMJA
FEIRA DO CONHECIMENTO 2026